Regulamento

1. Considerações Iniciais

1.1 Antes de aderir e participar no Programa de Fidelidade "Loyalty Program Powered by Movida rent a car" (o "Programa") e/ou utilizar o website movidacarrentacar.pt (o "website"), por favor, leia com bastante atenção este documento.

1.2 A Drive On Holidays - Comércio e Aluguer de Veículos, S.A. (a "Movida rent a car") é a empresa responsável pelo Programa. Este documento (o "Regulamento") apresenta as regras e condições gerais do Programa, bem como de utilização do website.

1.3 Todos os interessados em aderir e participar no Programa, bem como utilizar o website, deverão aceitar e cumprir com o previsto neste Regulamento e nas demais políticas eventualmente disponibilizadas no website. A aceitação dos termos deste Regulamento e demais políticas é absolutamente indispensável para aderir e participar no Programa e/ou para utilizar as funcionalidades do website.

1.4 Ao aderir e participar no Programa e/ou utilizar o, de qualquer forma, a qualquer momento, o interessado (o "Participante") declara concordar com as disposições deste Regulamento, considerando-se sempre a versão publicada na data de utilização.

1.5 O presente Regulamento pode ser consultado, a qualquer momento, através do link "www.movidarentacar.pt/loyaltyprogram", clicando no separador "Menu" e depois "Regulamento".

2. Termos e Definições

2.1 Para fins de interpretação do presente Regulamento, serão consideradas as definições abaixo. As expressões possuirão o mesmo significado quando utilizadas no singular ou no plural.

a. Website Movida rent a car: plataforma digital, de propriedade da Movida rent a car, disponível online, por meio do qual os seus serviços e produtos são disponibilizados ao público geral.

b. Benefício: vantagens, condições comerciais diferenciadas (tais como, mas não se limitando a, descontos, vale-presentes, cupões, etc.), acessórios especiais, produtos e/ou serviços disponibilizados aos Participantes do Programa, pela Movida rent a car ou por os seus Parceiros, para obtenção por meio da troca de Pontos Transacionais acumulados.
c. Movida rent a car: refere-se à Drive On Holidays - Comércio e Aluguer de Veículos, S.A., empresa responsável pelo Programa, nos termos deste Regulamento.
d. Parceiros: empresas terceiras, parceiras da Movida rent a car, que ofereçam Benefícios aos Participantes, passíveis de troca por Pontos Transacionais no Programa.
e. Participante: qualquer pessoa singular portuguesa ou estrangeira, com carta de condução válida em território nacional ou estrangeiro, responsável direta pela condução do veículo, quando envolver aluguer, ou o contratante dos demais Serviços Pontuáveis, que efetuar o registo e adesão prévia ao Programa.
f. Programa: refere-se ao Loyalty Program Powered by Movida rent a car.
g. "Loyalty Program Powered by Movida rent a car", cujo objetivo é a fidelização de clientes para a contratação de serviços e produtos disponibilizados pela Movida rent a car.
h. Ponto Transacional/Ponto(s): Designação utilizada para representar unidade de medida sistémica concedida aos Participantes do Programa por meio da contratação de Serviços Pontuáveis e/ou realização de Atividades Pontuáveis, cuja acumulação possibilita o resgate e posterior troca por Benefícios disponibilizados pela Movida rent a car ou Parceiros, desde que cumpridas todas as condições necessárias previstas neste regulamento.
i. Regulamento: é este documento, que estabelece as regras e condições gerais do Programa.

j. Categoria: categorias de classificação dos Participantes (Prata, Ouro e Diamante), de acordo com o nível de interação destes no Programa, para fins de atribuição e acumulação de Pontos.

k. Serviços Pontuáveis: refere-se às contratações de serviços ou produtos disponibilizados pela Movida rent a car considerados como pontuáveis (serviços ou produtos capazes de gerar pontos), assim identificados e disponibilizados para contratação nos estabelecimentos físicos ou canais digitais da Movida rent a car (websites ou outros canais de comunicação oficiais da Movida rent a car).

l. Cancelamento: Reservas canceladas com antecedência inferior a 24 (vinte e quatro horas) para levantamento do Veículo.

m. *No Show:* termo técnico em língua inglesa, usado comumente no segmento de aluguer de Veículo, pelo não comparecimento do Participante à loja de rent a car para levantamento do Veículo no dia e na hora agendada/contratada para o início do aluguer.

n. Website da Movida rent a car: o endereço eletrónico "www.movidarentacar.pt".

o. Website do Programa: o endereço eletrónico "www.movidarentacar.pt/loyaltyprogram".

3. Sobre o Programa de Fidelidade

3.1 Os serviços, contratos e atividades consideradas como pontuáveis, bem como o tipo de ponto que elas geram, serão apenas aquelas indicadas pela Movida rent a car como tal, de modo que o Participante terá consciência de quais serviços, contratos e/ou atividades são capazes de gerar Pontos Transacionais.

3.2 O Programa está disponível para todas as pessoas singulares portuguesas e estrangeiras, titulares de carta de condução válida em território nacional ou internacional, interessadas em aderir e participar. O Programa é válido para todo o território português e os Benefícios por ele disponibilizados somente poderão ser usufruídos em território nacional.

3.3 Ao ter Pontos Transacionais acumulados o Participante poderá fazer o resgate e trocar esses Pontos por Benefícios, de acordo com as regras previstas neste Regulamento.

3.4 A forma de disponibilização dos Benefícios do Programa não envolve qualquer tipo de sorte, aleatoriedade, ou avaliação de habilidade técnica ou específica dos Participantes. Assim, todos os Participantes que contratarem Serviços Pontuáveis, ganharão Pontos Transacionais, podendo o número de Pontos Transacionais adquiridos variar de acordo com a Categoria em que o Participante está inserido.

3.5 A Movida rent a car poderá, a qualquer momento, efetuar parcerias com terceiros, buscando melhorar o Programa, os Benefícios, Serviços Pontuáveis e/ou Atividades Pontuáveis, com o que o Participante declara ter conhecimento e concordar.

3.6 A Movida rent a car poderá, também, a qualquer momento, realizar promoções, a qualquer título e de qualquer tipo, cujas regras e condições serão disponibilizadas aos Participantes em qualquer um dos websites ou através dos canais de comunicação da Movida rent a car com o Participante. As promoções são pontuais e não são garantia de promoções futuras e/ou recorrentes pela Movida rent a car.

4. Registo no Programa

4.1 O interessado em participar no Programa poderá registar-se através do Website do Programa:

a. Registo pelo Website do Programa: o registo através do Website do Programa (www.movidarentacar.pt/loyaltyprogram) poderá ser efetuado através da opção "Registe-se". Ao clicar nessa opção, o interessado deverá preencher a ficha de registo disponibilizada, informando os seguintes dados obrigatórios:

i. Nome Completo;
ii. E-mail e confirmação de e-mail;
iii. Número de telefone ou telemóvel;
iv. Senha de acesso;
v. Endereço completo; e

vi. Dados da carta de condução como número.

a.1 Informações adicionais poderão ser solicitadas pela Movida rent a car no momento do registo, cujo preenchimento será opcional.

a.2 No momento do registo, o interessado deverá indicar uma palavra-passe, que deverá ter, no mínimo, 8 (oito) caracteres e incluir pelo menos uma letra maiúscula, uma letra minúscula, um número e um caráter especial. O nome de utilizador será sempre o email registado.

a.3 A página para realização do registo no Programa também poderá ser acedida através do Website da Movida rent a car (www.movidarentacar.pt), clicando no menu de opções localizado no canto superior esquerdo da página, em seguida no separador "Loyalty Program". Ao clicar nesta opção, o interessado será direcionado ao Website do Programa, onde poderá efetuar o registo seguindo os passos indicados acima.

4.2 No momento do registo, independentemente do meio utilizado, deverá o interessado manifestar, ainda:

a. Se deseja ou não receber comunicação de caráter publicitário (newsletter, publicidade, eventos e promoções via e-mail ou SMS da Movida rent a car);

b. A o seu conhecimento e concordância com a Política de Privacidade Movida rent a car; e

c. A o seu conhecimento e concordância com as disposições contidas neste Regulamento e demais políticas da Movida rent a car informadas no momento do registo.

4.2.1 Caso o interessado não concorde com qualquer um dos termos e condições previstos nos documentos mencionados nos subitens (b) e (c) do item 4.2. ou qualquer outra política disponibilizada pela Movida rent a car, deverá interromper o processo de registo, optando por não aderir ao Programa.

4.3 Os dados fornecidos pelo Participante, no momento de a sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos e completos, sob pena de responderem nos termos da lei, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos causados à Movida rent a car e/ou a terceiros.

4.3.1 O Participante deverá manter os seus dados permanentemente atualizados no registo do Programa, sob pena de inviabilizar a sua Participação no Programa, atribuição dos Pontos, comunicação com a Movida rent a car, recebimento de Benefícios, entre outros, ficando a Movida rent a car isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido.

4.3.2 Se julgar necessário, a Movida rent a car, poderá solicitar ao Participante o envio de documentação comprobatória adicional para verificação da veracidade e autenticidade dos dados informados.

4.4 Uma vez concluído o preenchimento da ficha de registo, um e-mail de confirmação será enviado ao interessado ou o próprio sistema da Movida rent a car indicará que o registo foi concluído, momento em que o registo será considerado finalizado com sucesso.

4.5 Todos os dados dos Participantes serão tratados pela Movida rent a car nos termos de sua Política de Privacidade, cuja leitura, avaliação e concordância pelo Participante é condição indispensável para sua adesão e participação no Programa.

4.6 As informações do Participante são tratadas pela Movida rent a car com padrões rígidos de segurança e confidencialidade. Ferramentas e tecnologias são utilizadas para manter a integridade e confidencialidade das informações e protegê-las de acessos não autorizados, observado o disposto neste Regulamento.

5. Conta no Programa

5.1 Após o registo e adesão ao Programa, o Participante poderá aceder à sua conta regularmente, via nome de utilizador e palavra-passe.

5.1.1 Caso o Participante esqueça sua palavra-passe, deverá seguir o procedimento indicado no Website do Programa para recuperação.

5.1.2 Os dados de registo poderão ser editados pelo Participante, sempre que necessário, bastando, para o efeito, aceder à sua conta no Programa e clicar no separador "Minha Conta", seguida da opção "Editar Registo". A Movida rent a car poderá, se assim entender necessário, solicitar determinadas confirmações de autenticidade de forma prévia à efetivação da alteração do registo, para confirmação de identidade.

5.2 As contas dos Participantes são individuais e pessoais, não podendo ser utilizadas por ou transferidas a terceiros. O Participante é exclusivamente responsável pelo sigilo e segurança de seu nome de utilizador e palavra-passe, bem como pelas consequências decorrentes de utilização indevida ou da disponibilização de as suas informações pessoais e de registo a terceiros.

5.2.1 Por questão de segurança, a Movida rent a car recomenda a todos os Participantes que não salvem seu nome de utilizador e palavra-passe em os seus dispositivos, nem dispositivos de terceiros, e que sempre desconectem a conta, após o término do acesso e uso.

5.2.2 Movida rent a car não será responsável por prejuízos sofridos pelos Participantes decorrentes de acessos não autorizados por terceiros à conta do Participante, nos casos em que o Participante tiver compartilhado e/ou permitido, de qualquer forma, o acesso a seu nome de utilizador e palavra-passe por quaisquer terceiros.

5.2.3 Caso o Participante tenha conhecimento de terceiros se apoderaram de seu nome de utilizador e palavra-passe ou estejam utilizando os seus dados pessoais de acesso, o Participante deverá imediatamente informar à Movida rent a car,

para que esta averigue a situação e tome as providências cabíveis.

5.2.4 Se a Movida rent a car tiver motivos para acreditar que uma terceira parte não autorizada está na posse de dados de acesso de algum Participante, a Movida rent a car poderá, segundo o seu exclusivo critério, alterar e/ou bloquear os dados de acesso daquele Participante. Nesse caso, a Movida rent a car comunicará tal fato ao Participante, enviando a ele, após as devidas comprovações de a sua identidade, nova palavra-passe, que deverá ser alterada pelo Participante, no seu próximo acesso à a sua conta no Programa.

5.3 Com a conta regularmente registada e em funcionamento, o Participante poderá, além de conferir e alterar os seus dados de registo, também:

a. Consultar e obter informações de Serviços Pontuáveis e Atividades Pontuáveis, incluindo os benefícios adicionais de cada categoria;
b. Verificar suas transações como data do acesso, com indicação do saldo, último registo, pontos a expirar e data de a sua expiração;
c. Ter acesso ao seu cartão fidelidade Movida rent a car em sua versão digital;
d. Ter acesso às informações de contacto da Movida rent a car e/ou à possibilidade de enviar uma mensagem diretamente à Movida rent a car;
e. Ter acesso ao catálogo de Benefícios da Movida rent a car; e
f. Obter informações adicionais sobre o Programa.

6. Categorias

6.1 Ao registarem-se e aderirem ao Programa, os Participantes serão classificados em 3 (três) categorias diferentes: (i) Prata; (ii) Ouro; e (iii) Diamante

6.1.1 Os benefícios das categorias acima são:

a. Ouro: Atendimento preferencial em loja, a depender da disponibilidade; 1 (um) condutor adicional por ano em alugueres diários; 1 (um) upgrade de categoria de veículo por ano em alugueres esporádicos de até 7 (sete) dias; 1 (um) condutor adicional gratuito.
b. Diamante: Atendimento preferencial em loja, a depender da disponibilidade; 1 (um) condutor adicional por ano em alugueres diários; 3 (três) upgrades de categoria de veículo em alugueres esporádicos de até 7 (sete) dias por ano; 1 (um) condutor adicional gratuito.

6.2 Constitui requisito para figurar em cada uma das Categorias:

a. Prata: Participantes novos no Programa e que tiverem Pontos Transacionais de 0 (zero) a 2.000 (dois mil), inclusive no período de 12 (doze) meses consecutivos;
b. Ouro: Participantes que tiverem Pontos transacionais de 2.001 (dois mil e um) até 5.000 (cinco mil), inclusive, no período de 12 (doze) meses consecutivos;
c. Diamante: Participantes que tiverem Pontos transacionais a partir de 5.001 (cinco mil e um) no período de até 12 (doze) meses consecutivos

6.3 Esse mesmo critério de Pontos transacionais será utilizado para classificação dos atuais Participantes do Programa em cada uma das Categorias, sendo que com base no histórico de alugueres, os Participantes iniciarão o programa com os respetivos pontos e na respetiva categoria.

6.3.1 Aqueles que atingirem os requisitos para migrar de Categoria serão automaticamente realocados e enquadrados na nova Categoria.

6.3.2 Do mesmo modo, poderão sofrer *downgrade* de categoria os participantes que não cumprirem com os requisitos estabelecidos nos itens 6.2 “a”, “b” e “c”.

6.4 A Movida rent a car fará a avaliação de upgrade ou *downgrade* de categoria a cada 12 (doze) meses, a contar da data de registo dos Participantes.

7. Critérios e Formas de Obtenção de Pontos Transacionais

7.1 Ressalvadas as Atividades Pontuáveis e situações em que a Movida rent a car estabeleça critério distinto de pontuação, a atribuição dos Pontos Transacionais pela contratação de Serviços Pontuáveis será determinada pelo valor da transação do Serviço Pontuável contratado pelo Participante e pela Categoria em que este se encontra inserido no Programa, observado o disposto nos itens 7.5 e 7.6.

7.2 Quando a Movida rent a car não estipular forma distinta de pontuação, a regra geral para atribuição e acumulação de Pontos Transacionais com base na contratação de Serviços Pontuáveis para cada Categoria será a seguinte:

Alugueres Diários (de 1 a 29 diárias)

Categoria	Pontos Transacionais	Valor do Ponto	Exemplo de Pontuação
Prata*	0 a 2.000	1 ponto a cada euro gasto	Valor do aluguer: 150,00€ / Pontos acumulados: 150
Ouro*	2.001 a 5.000	1,1 pontos a cada euro gasto	Valor do aluguer: 150,00€/ Pontos acumulados: 165
Diamante *	A partir de 5.000	1,25 pontos a cada real gasto	Valor do aluguer: 150,00€/ Pontos acumulados: 187,5

* Consulte condições para pontuação

Alugueres Mensais (mais de 29 diárias)

Categoria	Pontos Transacionais	Valor do Ponto	Exemplo de Pontuação
Prata*	0 a 2.000	0,5 ponto a cada euro gasto	Valor do aluguer: 150,00€/ Pontos acumulados: 75
Ouro*	2.001 a 5.000	0,55 ponto a cada euro gasto	Valor do aluguer: 150,00€/ Pontos acumulados: 82,5
Diamante *	A partir de 5.000	0,625 ponto a cada euro gasto	Valor do aluguer: 150,00€/ Pontos acumulados: 93,75

* Consulte condições para pontuação

7.3 Via de regra, os Pontos Transacionais pertencem exclusivamente ao condutor principal do veículo, inclusive na hipótese de pessoa distinta efetuar o pagamento. Em qualquer hipótese, os Pontos Transacionais não podem ser utilizados ou transferidos a terceiros, ainda que por solicitação do Participante que os tenha recebido.

7.4 A composição de valores gastos elegíveis à pontuação contempla os seguintes valores atribuíveis aos alugueres diários e mensais, observadas as disposições deste Regulamento: (i) Diárias e horas extras; (ii) Taxa de levantamento e devolução; (iii) Proteções; (iv) serviços adicionais contratados, incluindo: ovo/bebé conforto, Booster, cadeira de bebé, Carbon Free, Condutor Adicional, GPS, Aluguer Jovem (todos os grupos), Movida rent a car Pet, Connect, Express, Wifi, Tanque Cheio (todos os grupos de veículos), Dellivery e Collection.

7.5 Eventuais Pontos Transacionais provenientes de diárias de alugueres não pagas serão desconsiderados ou bloqueados, a critério da Movida rent a car.

7.6 A atribuição dos Pontos Transacionais será creditada no encerramento do Contrato.

7.7 Não serão considerados para efeito de atribuição e acumulação de Pontos Transacionais, os seguintes valores:

a. Multas de trânsito, danos ou indemnizações de qualquer tipo;
b. Portagens;
c. Gastos com combustível ou limpeza;
d. Cortesias;
e. Reservas efetivadas com pontos deste Programa;
f. Contratações que possuírem pendências contratuais ou financeiras
g. Contratos celebrados a título de permuta ou cortesia;
h. O período remanescente e não utilizado, caso o Participante devolva o veículo antes do fim da reserva. Nesse caso a pontuação poderá sofrer alterações, caso haja redução do valor pago pelo Participante, em comparação ao originalmente contratado;
i. Contratos em que o Participante praticar atos que desrespeitem os termos da legislação vigente e/ou

disposições de algum dos contratos firmados com a Movida rent a car; ou

j. Contratos que constem de forma expressa a não incidência da pontuação.

7.8 A Movida rent a car poderá abster-se de efetivar o crédito dos Pontos Transacionais, ou ainda, realizar a reversão dos pontos creditados, nas seguintes hipóteses:

a. Seja constatado que os Pontos Transacionais sejam resultados de ações ilícitas, irregulares ou fraudulentas; e

b. Erro no cálculo dos Pontos Transacionais creditados.

8. Atribuição de Pontos Transacionais

8.1 O procedimento para atribuição e acumulação de Pontos Transacionais é feito a partir da carta de condução vinculado ao registo no Programa, de modo que se a contratação for realizada com documentação diversa da utilizada para registo, os Pontos atrelados àquela contratação não serão concedidos e serão desconsiderados para todos os fins.

8.1.1 É de exclusiva responsabilidade do Participante realizar o registo e contratações com o mesmo documento para fins de obtenção dos Pontos correspondentes, bem como indicar a si próprio como condutor do veículo alugado para o recebimento de Pontos Transacionais.

8.2 Ressalvados os casos em que o Regulamento ou a Movida rent a car estipular forma distinta, os Pontos Transacionais serão atribuídos das seguintes formas:

a. Para Alugueres Diários (de 1 a 29 diárias): os Pontos Transacionais serão creditados em até 5 (cinco) dias após o regular encerramento da contratação, assim entendido o momento em que finalizadas todas as etapas internas realizadas, após a devolução do veículo e necessários para encerramento do contrato, como, por exemplo, a conferência

do estado do veículo e confirmação da inexistência de pendências contratuais e/ou financeiras.

b. Para Alugueres Mensais (igual ou superior a 30 diárias): os Pontos Transacionais serão creditados em até 5 (cinco) dias após o encerramento de cada período, assim entendido o momento em que finalizadas todas as etapas internas realizadas.

8.3 O saldo dos Pontos Transacionais acumulados em cada contratação será creditado no extrato do Participante. Compete ao Participante acompanhar a disponibilização de tais pontos em a sua conta e verificar se o extrato está correto, comunicar imediatamente à Movida rent a car, caso constatada alguma inconsistência.

8.3.1 O prazo para reclamação por Pontos Transacionais não creditados ou creditados em desconformidade será de, no máximo 6 (seis) meses, contados da data da contratação dos Serviços Pontuáveis, hipótese em que a Movida rent a car fará as análises necessárias para averiguação do ocorrido.

8.4 Ressalvada as hipóteses descritas nos subitens abaixo, uma vez cancelada a contratação, seja de Serviços Pontuáveis, por qualquer das contratantes, os Pontos Transacionais até então acumulados pelo Participante permanecerão armazenados e disponíveis para serem utilizados pelo prazo previsto neste Regulamento.

8.4.1 A infração contratual ou legal cometida pelo Participante acarretará na aplicação das penalidades contratuais e legais adequadas, bem como na perda imediata dos Pontos Transacionais em quantia equivalente ao prejuízo causado à Movida rent a car e/ou a terceiros, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais perdas e danos caso estes não sejam suficientes para reparar o dano causado.

8.4.2 Em caso de rescisão do Contrato decorrente de infração contratual ou legal, culpa ou dolo do Participante, além da aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis,

perderá este todos os Pontos Transacionais acumulados referentes ao contrato em questão, bem como na perda de Pontos Transacionais acumulados em a sua conta em quantia equivalente ao prejuízo causado à Movida rent a car e/ou a terceiros, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais perdas e danos caso estes não sejam suficientes para reparar o dano causado.

8.4.3 Em ambos os casos, uma vez aplicado o disposto nos subitens acima, não terá o Participante direito a obtenção de qualquer tipo reembolso e/ou indemnização da Movida rent a car.

9. Prazo de Expiração dos Pontos

9.1 Os Pontos Transacionais são válidos para utilização e/ou resgate e troca por Benefícios pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para clientes Prata; 24 (vinte e quatro) meses para clientes Ouro; e 24 (vinte e quatro) meses para clientes Diamante, contados da data em que forem creditados, e caso não sejam utilizados, expirarão automaticamente.

9.2 A Movida rent a car reserva-se o direito de realizar alterações no prazo de expiração dos Pontos Transacionais, a qualquer momento, valendo a nova regra somente para os Pontos que forem creditados após a data da alteração, salvo se a mudança for mais benéfica ao Participante, hipótese em que a alteração será aplicada para todos, inclusive para Pontos Transacionais já creditados.

10. Utilização de Pontos Transacionais e Resgate de Benefícios

10.1 O Participante poderá resgatar e trocar Pontos Transacionais por Benefícios no limite do seu saldo, de acordo com as regras previamente definidas pela Movida rent a car e/ou Parceiros, as quais poderão ser estabelecidas em regulamentos específicos, que deverão ser previamente consultados pelos Participantes.

10.2 Para o Resgate e troca de Pontos Transacionais, o Participante deve, no momento do pedido, ter no mínimo 2.000 (dois mil) Pontos Transacionais.

10.3 O Resgate de pontos e benefícios somente poderá ser utilizado para reservas efetuadas no Website da Movida rent a car.

10.4 O Participante está ciente que a troca de Pontos Transacionais poderá ser feita por alugueres diários ou produtos indicados pela Movida rent a car, e o resgate será feito somente nas lojas físicas participantes, mediante procedimento de identificação exigido pela Movida rent a car.

10.5 O Participante poderá resgatar o benefício da indicação gratuita de Condutor Adicional. Esse resgate somente será aplicado nos alugueres diários, no momento da abertura do Contrato. Na hipótese do aluguer for alterada para mensal, o Participante não terá direito ao benefício, devendo suportar o pagamento pela indicação do Condutor Adicional.

10.6 O resgate deste benefício (Condutor Adicional) não poderá ser requerido em contratos em andamento.

10.7 O Participante poderá resgatar o benefício do upgrade de categoria do grupo reservado no momento da abertura do Contrato. Esse resgate somente será aplicado para alugueres diários de até 7 (sete) diárias e dependerá da disponibilidade do veículo em loja. Ultrapassado este prazo, o Participante deverá efetuar o pagamento da diferença do veículo reservado x veículo entregue a partir da 8ª diária.

10.8 O resgate deste benefício (Upgrade) não poderá ser requerido em contratos em andamento.

10.9 O Participante declara ter conhecimento que o Resgate de descontos em alugueres diários somente poderá ser realizado uma vez por reserva/contrato.

10.10 Em caso de acréscimo de dias de aluguer ou horas adicionais, extras ou excedentes, será cobrada no momento pelo acréscimo o valor da

tarifa que tiver sido acordado no início do contrato, sendo que a diferença deverá ser paga por alguma das formas de pagamento válidas e aceites pela Movida rent a car, conforme descrito no website "www.movidarentacar.pt".

10.11 O Participante não poderá acumular, em um único contrato, a utilização de Benefícios com demais vantagens disponibilizadas pela Movida rent a car ou Parceiros ao público em geral, a exemplo de promoções e/ou descontos especiais, devendo o Participante, nessa ocasião, optar pela utilização do Benefício ou da vantagem disponibilizada ao público em geral.

10.12 O Participante declara ter conhecimento de que a Movida rent a car garante reserva por grupo e não por modelo de veículo.

10.13 A Movida rent a car poderá, a qualquer momento, alterar o presente Regulamento, mediante comunicação aos Participantes através do Website do Programa ou de outros meios adequados, nos seguintes termos:

a) Novos pontos e novas adesões: as alterações relativas às regras de atribuição, acumulação ou utilização de pontos poderão aplicar-se aos pontos atribuídos e às adesões realizadas após a entrada em vigor da respetiva alteração, sem prejuízo das condições aplicáveis aos pontos anteriormente adquiridos e às adesões já realizadas;

b) Benefícios futuros: a Movida rent a car poderá alterar, substituir ou descontinuar benefícios que ainda não tenham sido atribuídos ou utilizados pelo Participante, desde que a alteração seja comunicada previamente e não prejudique benefícios já atribuídos ou cujo direito de utilização já se tenha constituído;

c) Pontos já adquiridos e direitos constituídos: as alterações ao Programa não poderão prejudicar os pontos já adquiridos, nem os direitos já constituídos pelos Participantes, salvo quando tal seja objetivamente justificado por razões legais, regulamentares, de segurança, de prevenção de fraude ou por outras razões

legítimas e legalmente admissíveis. Em qualquer caso, a Movida rent a car deverá atuar de forma proporcional e, sempre que adequado, comunicar previamente a alteração e estabelecer um prazo razoável para o exercício dos direitos afetados.

10.13.1. As alterações ao presente Regulamento produzirão efeitos na data indicada na respetiva comunicação, não podendo aplicar-se retroativamente em prejuízo dos direitos já constituídos pelos Participantes, sem prejuízo do disposto na alínea c) da cláusula anterior e das normas legais imperativas aplicáveis.

11. Penalizações

11.1 Na hipótese da Movida rent a car constatar a ocorrência do Cancelamento ou No Show, haverá cobrança de multa equivalente a 100% dos Pontos Transacionais utilizados nos Serviços Pontuáveis.

12. Usos Permitidos

a. Os Participantes deverão utilizar o Website do Programa de forma responsável, prudente e cuidadosa, para as finalidades para as quais foram concebidos, e não deverão utilizá-lo de forma que acarrete, ou possa acarretar, dano ou prejuízo à disponibilidade ou acessibilidade do mesmo ou de qualquer maneira ilícita, ilegal, fraudulenta ou prejudicial, ou com relação a qualquer atividade ou propósito ilícito, ilegal, fraudulento ou prejudicial, ou que implique (i) violação de direitos da Movida rent a car ou de terceiros; (ii) atos que violem a ordem pública, inclusive atos ameaçadores, maliciosos, abusivos, ofensivos, difamatórios, de assédio, obscenos ou indecentes; (iii) promoção de ódio, violência ou intolerância racial, política ou religiosa; (iv) qualquer outro ato que gere algum tipo de prejuízo à Movida rent a car, a terceiros ou aos demais Participantes.

b. Ainda, o Participante compromete-se a não utilizar o Website do Programa, ou dar permissão a terceiro, para:

a. Copiar, modificar, adaptar, traduzir, ou fazer a engenharia reversa de qualquer de sua parte e conteúdo, elementos e/ou ferramentas;
b. Remover notificações ou citações de qualquer direito autoral, marca registada ou outros direitos de propriedade contidos no Website do Programa;
c. Transmitir arquivos que contenham vírus, “malware”, código incapacitante, arquivos corrompidos ou qualquer outro software ou programa similar que possa danificar a operação do computador de uma outra parte;
d. Usar o Website do Programa para disponibilizar anúncios ou materiais promocionais não solicitados, “spams”, esquemas de pirâmide, “correntes” de informações ou formas similares de anúncio ou solicitação não autorizada, ou “hackear” ou violar qualquer medida de segurança;
e. Criar contas por meios automatizados ou com pretensões falsas ou fraudulentas;
f. Reformatar ou reproduzir qualquer parte do Website do Programa; ou
g. Recolher ou armazenar dados pessoais sobre outros Participantes em conexão com as atividades proibidas descritas neste item.

c. A Movida rent a car poderá tomar medidas judiciais e fazer uso de todo e qualquer recurso técnico para impedir a violação deste Regulamento.
d. A Movida rent a car reserva-se o direito de cancelar, recusar, bloquear ou suspender, temporariamente ou definitivamente, qualquer solicitação de registo ou de acesso a quaisquer das funcionalidades da conta, como resgate de Pontos, emissão de Vouchers e troca por Benefícios, em casos em que: (i) as informações e dados fornecidos no registo se mostrem inverídicos, imprecisos e/ou incompletos; (ii) haja suspeita ou

comprovação de fraude; (iii) houver violação da legislação vigente e/ou deste Regulamento, Política de Privacidade e/ou outras políticas da Movida rent a car; (iv) violação dos direitos de quaisquer Participantes ou de terceiros; (v) Utilização da conta para qualquer finalidade diversa da prevista neste Regulamento; e/ou (vi) qualquer outro ato que gere algum tipo de risco ou prejuízo à Movida rent a car, os seus Parceiros ou demais Participantes do Programa.

i. O direito previsto no item 11.4. acima poderá ser exercido pela Movida rent a car a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, ainda que o registo do Participante já tenha sido aceite anteriormente, e sem que o Participante tenha direito a qualquer tipo reembolso, reversão e/ou indemnização.
ii. Na ocorrência das hipóteses elencadas acima, a Movida rent a car poderá suspender o Participante por um período determinado ou, a depender da gravidade da situação, segundo o seu exclusivo critério, excluí-lo definitivamente do Programa. A penalidade será aplicada tanto ao Participante que praticou quaisquer dos atos acima, quanto ao eventual Participante que o auxiliou ou contribuiu para a prática, em violação ao disposto neste Regulamento.
iii. Durante o período de suspensão do Participante no Programa, o prazo de validade dos Pontos Transacionais não será suspenso e/ou interrompido.
iv. Em caso de exclusão do Programa, o Participante terá os seus Pontos Transacionais cancelados, nada lhe sendo devido a título de multas e/ou indemnizações de quaisquer espécies, sendo facultado à Movida rent a car, ainda, tomar as medidas que entender pertinente à proteção de seus interesses.

13. Deveres e Responsabilidades dos Participantes

a. O Participante é o único e exclusivo responsável pelo seu uso do Website do Programa e pelas informações que fornecer à Movida rent a car, respondendo nos termos da lei por eventuais danos que venha a causar à Movida rent a car ou a quaisquer terceiros.
b. Sem prejuízos dos demais itens constantes deste Regulamento, os Participantes obrigam-se, também, a:
 a. Na ocorrência de danos à Movida rent a car ou terceiros suportar todas as obrigações de indenizar a própria Movida rent a car ou ainda qualquer terceiro eventualmente lesado, não devendo a Movida rent a car responder por tais prejuízos; e
 b. Utilizar os recursos do Programa, Website do Programa, para as finalidades para as quais foi concebido, sujeitando-se à aplicação das penas previstas na legislação vigente, em caso de utilização indevida ou para finalidades diversas, sem prejuízo de ter o seu acesso bloqueado ao Programa e os seus Benefícios.

14. Deveres e Responsabilidades dos Participantes

a. Os elementos, conteúdos e/ou ferramentas encontrados no Website do Programa são protegidos nos termos da legislação vigente e o uso não autorizado de qualquer das suas partes resultará em infração a direitos autorais, de marca registada e/ou outros direitos de propriedade intelectual de titularidade da Movida rent a car ou para os quais esta detenha autorizações para utilização comercial.
b. O fornecimento do Website do Programa caracteriza tão somente uma licença para uso pessoal, intransferível, não exclusiva e não comercial, concedida ao Participante. Diante disso, não ocorrerá qualquer transferência de titularidade de qualquer elemento, conteúdo e/ou ferramenta ao Participante. Além do exposto acima, o Website do Programa e os seus elementos, conteúdos e/ou ferramentas, são propriedade da Movida rent a car ou dos seus afiliados, fornecedores, distribuidores, comerciantes, licenciantes ou outros parceiros e são protegidos pelas leis portuguesas.

c. Ao utilizar o Website do Programa, o Participante concorda com o presente Regulamento, obrigando-se a respeitar todos os direitos de propriedade intelectual da Movida rent a car, bem como de todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam ou estiveram, de alguma forma, disponíveis no Website do Programa. O acesso ou uso das funcionalidades do Website do Programa não confere aos Participantes quaisquer direitos ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, nomes de domínio, denominação social, imagens, ilustrações, dados e informações, entre outras, que nele estejam ou estiveram disponíveis.

d. É proibido ao Participante copiar, distribuir, transmitir, exibir, republicar, vender, revender, ou explorar ou criar obras que derivem de qualquer parte do Website do Programa, para qualquer fim, salvo se prévia e expressamente autorizado pela Movida rent a car, por escrito.

e. Os Participantes assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial da Movida rent a car ou de terceiros.

f. O envio, pelo Participante à Movida rent a car, através do Website do Programa ou do Website do Programa ou de outros canais divulgados, de conteúdo que diga respeito a ideias para novos serviços, produtos e/ou melhorias daqueles já existentes, campanhas publicitárias ou qualquer outra ação de marketing, implicará na autorização de uso do conteúdo pela Movida rent a car, cabendo-lhe, segundo o seu exclusivo critério, decidir se oferece qualquer tipo de recompensa pecuniária ou compensação não financeira pelo que foi enviado, nada podendo o Participante reclamar neste sentido.

15. Deveres e Responsabilidades dos Participantes

a. A recolha, tratamento, processamento e armazenamento dos dados dos Participantes são efetuadas de acordo com a Política de Privacidade da Movida rent a car, parte indissociável do presente Regulamento, bem como os padrões e procedimentos de segurança e confidencialidade da legislação portuguesa vigente.

b. Os dados dos Participantes serão utilizados nos termos da Política de Privacidade da Movida rent a car e, especialmente, para:

 a. Aplicação deste Regulamento;
 b. Viabilizar a disponibilização e funcionamento do Programa, bem como do Website do Programa;
 c. Viabilizar a contratação, aquisição de produtos e prestação dos serviços pela Movida rent a car e/ou resgate e entrega de Benefícios pela Movida rent a car ou por Parceiros;
 d. Processar os pedidos e pagamentos;
 e. Executar algoritmos de recomendação, de forma a sugerir aos Participantes serviços e/ou produtos que podem lhes interessar;
 f. Executar atividades de profiling ou outras similares para prevenção de fraudes;
 g. Envio de mensagens publicitárias, ofertas e promoções;
 h. Enriquecimento de dados utilizando-se de informações fornecidas por terceiros, através de plataformas de gestão de dados (DMP – Data Management Platforms); e
 i. Desenvolvimento de novos produtos e serviços que possam interessar aos Participantes.

16. **Segurança e Operacionalização do Website do Programa**

a. A Movida rent a car empregará os seus melhores esforços para assegurar que o Website do Programa não apresente qualquer tipo de vírus ou outros elementos relacionados que possam ser perigosos para o seu computador ou dispositivo. No entanto, como a Movida rent a car não pode controlar totalmente o fluxo de

informações na Internet, não pode garantir que o ambiente fora do Website do Programa e o ambiente da Internet estejam completamente livres de vírus, códigos maliciosos ou outros componentes prejudiciais.

b. Com o fim de garantir a segurança do Website do Programa, a Movida rent a car poderá, a qualquer momento e sem notificação anterior, tomar as medidas necessárias para assegurar a integridade, segurança, continuidade ou qualidade destes, inclusive restrições ou limitações de acesso.
c. Fica estabelecido que o Website do Programa poderá sofrer interrupções e indisponibilidades motivadas por questões técnicas ou operacionais. A Movida rent a car envidará os seus melhores esforços para viabilizar comunicações prévias sobre eventuais interrupções ou indisponibilidades, bem como para restabelecer as condições do sistema, logo que possível.
d. A Movida rent a car poderá realizar manutenções preventivas ou urgentes no Website do Programa, sendo que, para o efeito, eventuais paragens, indisponibilidades ou impossibilidade de acesso podem ocorrer nestas situações. As manutenções preventivas poderão prescindir de aviso aos Participantes quando causarem eventuais indisponibilidades relevantes. Tais avisos não serão enviados aos Participantes em caso de indisponibilidade estimada por um curto período ou devido a manutenção emergencial que eventualmente cause indisponibilidade no Website do Programa.
e. São exemplos de causas de interrupções ou indisponibilidades: (i) casos fortuitos ou de força maior; (ii) ações prejudiciais de terceiros que impeçam a prestação dos Serviços ou a continuidade do Website do Programa (ataques informáticos, vírus, etc.); (iii) manutenções técnicas periódicas; (iv) falta de energia elétrica; (v) falhas nas redes de transmissão de dados; (vi) entre outros.

17. Isenção de Garantias e Limitação de Responsabilidade

a. A Movida rent a car será responsável, nos termos da legislação aplicável, pelos danos que resultem do incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações que lhe sejam imputáveis no âmbito do Programa e do Website do Programa. A responsabilidade da Movida rent a car não será, em qualquer caso, excluída ou limitada relativamente a situações em que tal exclusão ou limitação não seja legalmente admissível.

b. A Movida rent a car procurará assegurar o regular funcionamento, segurança e disponibilidade do Website do Programa, não podendo, contudo, garantir a sua disponibilidade permanente e ininterrupta, nem a inexistência de erros ou falhas técnicas, nomeadamente quando estas resultem de circunstâncias que não lhe sejam imputáveis, de manutenção, de falhas de terceiros, de interrupções nas redes de comunicações ou de situações de força maior.

c. A eventual indisponibilidade, interrupção ou limitação temporária do acesso ao Website do Programa não confere, por si só, ao Participante o direito a indemnização, sem prejuízo dos direitos que lhe sejam reconhecidos por lei quando a indisponibilidade ou interrupção seja imputável à Movida rent a car e determine responsabilidade nos termos legalmente aplicáveis.

d. Compete aos Participantes suportar os meios necessários para navegar no Website do Programa, incluindo a posse de equipamento necessário para aceder à Website do Programa, bem como em contratar prestador de serviços de telecomunicações para preencher os requisitos mínimos de acesso à Internet.

e. O Website do Programa poderá disponibilizar conteúdos, ligações, produtos, serviços ou funcionalidades de terceiros. A Movida rent a car não será responsável pelos atos ou omissões desses terceiros que não lhe sejam imputáveis, nem pelo conteúdo, funcionamento ou práticas de plataformas externas que se

encontrem fora do seu controlo, sem prejuízo da responsabilidade que possa decorrer da lei, de obrigações diretamente assumidas pela Movida rent a car ou da sua própria atuação.

f. Em nenhum caso a Movida rent a car será responsável pelo lucro cessante ou por qualquer outro dano e/ou prejuízo direto ou indireto que o Participante possa sofrer em decorrência do uso ou da tentativa de uso deste Website do Programa, ou qualquer outro website ou serviço a ele associado. A Movida rent a car não será responsável por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais decorrentes de ou em conexão com todo e qualquer conteúdo divulgado ou obtido através do Website do Programa.
g. A utilização do Website do Programa e a participação no Programa encontram-se sujeitas às condições de funcionamento e disponibilidade inerentes a qualquer serviço digital. A Movida rent a car não garante que o Programa ou qualquer das suas funcionalidades esteja permanentemente disponível ou corresponda, em todos os momentos, às expectativas ou necessidades específicas do Participante, sem prejuízo do cumprimento das obrigações legalmente exigíveis e das condições expressamente previstas neste Regulamento.
h. A eventual remoção de qualquer conteúdo ou funcionalidade do Website do Programa, em decorrência de alguma reclamação deverá ser sempre compreendida como uma demonstração da intenção de evitar danos e prejuízos, não podendo ser admitida como assunção de culpa ou de violação pela Movida rent a car a direito de terceiro.
i. . As disposições previstas na presente secção estabelecem os limites da responsabilidade da Movida rent a car apenas na medida em que tais limites sejam permitidos pela legislação aplicável. Em nenhum caso o presente Regulamento poderá ser interpretado como excluindo ou limitando responsabilidades que, por força da lei, não possam ser excluídas ou limitadas.

18. Duração, Suspensão e Extinção do Programa

a. A disponibilização do Programa e do Website do Programa pela Movida rent a car, tem duração indeterminada, observada a possibilidade de suspensão e extinção previstas abaixo.

b. A Movida rent a car poderá suspender ou encerrar, total ou parcialmente, o Programa, o Website do Programa ou quaisquer das suas funcionalidades, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) Comunicação prévia: a decisão de suspensão ou encerramento será comunicada aos Participantes com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através do Website do Programa e/ou de outros meios de comunicação adequados, indicando, de forma clara, o alcance e a data prevista para a suspensão ou encerramento. Em situações excecionais, nomeadamente por razões legais, de segurança, prevenção de fraude ou outras circunstâncias que o justifiquem objetivamente, a comunicação poderá ser efetuada em prazo inferior, devendo a Movida rent a car informar os Participantes logo que possível;

b) Utilização dos Pontos Transacionais: até à data de encerramento indicada na comunicação, os Participantes poderão utilizar os Pontos Transacionais que se encontrem válidos e ainda não tenham expirado, nos termos previstos no presente Regulamento. A data-limite para utilização dos Pontos Transacionais deverá ser expressamente indicada na comunicação de encerramento e não poderá ser anterior à data efetiva de encerramento do Programa;

c) Pontos Transacionais não expirados: os Pontos Transacionais que, à data de encerramento, ainda não tenham expirado e não possam ser utilizados por motivo imputável ao encerramento do Programa deverão ser objeto de uma solução razoável e proporcional, designadamente através da disponibilização de benefícios alternativos de valor equivalente ou da extensão do prazo de utilização, sempre que tal seja operacional e legalmente possível. Os Pontos

Transacionais não serão convertidos em dinheiro, salvo se tal decorrer de imposição legal;

d) Reservas já efetuadas: as reservas efetuadas antes da data de comunicação do encerramento, ou antes da data efetiva de encerramento, conforme aplicável, manter-se-ão sujeitas às condições que lhes eram aplicáveis no momento da respetiva confirmação, não sendo o encerramento do Programa, por si só, fundamento para o seu cancelamento ou alteração unilateral;

e) Benefícios já atribuídos: os Benefícios já definitivamente atribuídos ou relativamente aos quais o Participante já tenha adquirido um direito de utilização serão honrados nos termos em que foram concedidos, desde que cumpridas as respetivas condições de utilização. Caso a sua utilização se torne impossível em consequência do encerramento do Programa, a Movida rent a car deverá disponibilizar uma alternativa razoável e equivalente ou outra solução legalmente admissível;

f) Obrigações pendentes: o encerramento do Programa não prejudicará o cumprimento das obrigações que já se tenham constituído entre a Movida rent a car e os Participantes, nem afetará os direitos que, nos termos da lei ou do presente Regulamento, devam ser salvaguardados após a data de encerramento. A Movida rent a car poderá rescindir, suspender e/ou descontinuar quaisquer parcerias do Programa, segundo o seu exclusivo critério, independentemente de prévio aviso aos Participantes, não cabendo aos Participantes, nesta hipótese, qualquer tipo de reembolso, indemnização e/ou reversão, seja a que título for.

19. Em caso de cessação ou descontinuação do Programa, por qualquer motivo, a conta do Participante será desativada e os respetivos dados pessoais serão eliminados ou anonimizados, salvo na medida em que a sua conservação seja necessária para o cumprimento de obrigação legal, para o exercício ou defesa de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, ou para outras finalidades legalmente admissíveis. Os dados serão conservados apenas pelo período estritamente necessário a essas

finalidades e nos termos da Política de Privacidade aplicável. A Movida adotará medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e segurança dos dados pessoais. As sociedades do respetivo grupo apenas poderão tratar dados pessoais quando tal seja necessário, tenham uma função legalmente definida no tratamento e sejam asseguradas as garantias exigidas pelo RGPD. **Publicidade e Links para Plataforma de Terceiros.**

a. O Website do Programa poderá conter anúncios, publicações e links para websites ou aplicações operadas por terceiros, podendo o Participante aceder-lhes caso queira.
b. A Movida rent a car não possui controlo e não se responsabiliza pelo conteúdo, serviços, produtos e/ou práticas e termos de uso ou políticas de privacidade de dados de anúncios, publicações e links de terceiros disponibilizados no Website do Programa. Tais sites podem possuir os seus próprios termos de uso e política de privacidade, completamente alheios aos termos e políticas da Movida rent a car. Em vista disso, devem os Participantes verificar os termos de uso e política de privacidade ao aceder às páginas pertencentes a terceiros, estando o seu uso e dados recolhidos sujeito a tais disposições, alheias ao controlo ou responsabilidade da Movida rent a car.
c. A Movida rent a car não possui qualquer responsabilidade em relação ao acesso dos Participantes a produtos, serviços, informações, materiais ou transações feitas com os serviços disponibilizados por terceiros. O Participante reconhece e concorda que a Movida rent a car não é responsável, direta ou indiretamente, por qualquer dano, perda ou outra reivindicação alegada como causada por ou conectada ao acesso ou uso de qualquer conteúdo disponível por outra aplicação, site, recurso ou serviço de terceiro.

20. Alteração do Regulamento

a. A Movida rent a car reserva-se o direito de modificar, incluir e/ou alterar, a qualquer momento o conteúdo deste Regulamento, segundo o seu exclusivo critério. Quaisquer mudanças, inclusões e/ou alterações entrarão em vigor imediatamente após sua divulgação pela Movida rent a car.
b. A Movida rent a car comunicará as eventuais alterações deste Regulamento aos Participantes, através dos canais de comunicação previstos neste Regulamento, e aqueles Participantes que não estiverem de acordo com as novas disposições deverão deixar de utilizar o Website do Programa.
c. A continuação da participação no Programa e/ou utilização contínua do Website do Programa, após a divulgação de eventuais mudanças, inclusões e/ou alterações, confirmará a aceitação destas pelo Participante, de modo que se recomenda que o conteúdo deste Regulamento seja regularmente verificado pelo Participante.

21. Comunicação com os Participantes

a. A Movida rent a car poderá utilizar todos os canais de comunicação fornecidos e autorizados com os Participantes do Programa, nas suas mais diversas modalidades, incluindo, mas não limitando a: (i) e-mail; (ii) ligação telefónica; (iii) envio de SMS; (iv) notificações no Website do Programa; (v) ou qualquer outro meio de envio de mensagem eletrónica disponível.
b. A responsabilidade pelo recebimento dos comunicados é exclusiva dos Participantes, por isso é indispensável que sempre forneçam os dados corretos e precisos, além de os manterem atualizados, sempre que utilizarem o Website do Programa.
c. É igualmente de responsabilidade exclusiva dos Participantes deixar os seus sistemas Anti-Spam e filtros de recebimento de mensagens configurados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados e materiais encaminhados pela

Movida rent a car, não sendo aceita nenhuma escusa caso não tenha tido acesso a algum e-mail em virtude desse bloqueio ou filtro similar.

d. Se o Participante não quiser receber circulares promocionais, mensagens ou alertas de e-mail sobre ofertas, basta informar a Movida rent a car. Não obstante o quanto aqui exposto, comunicações informativas a respeito deste Programa, que não tenham cunho publicitário, poderão continuar sendo enviadas normalmente pela Movida rent a car ao Participante.

22. Comunicação com os Participantes

a. Em nenhuma hipótese, os Pontos Transacionais serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro.

b. As regras, termos e condições de participação no Programa, bem como utilização do Website do Programa, são regidas pelas informações disponibilizadas pela Movida rent a car sob a forma de avisos, políticas, termos legais, regulamentos, entre outras instruções próprias divulgadas pela Movida rent a car. Tais documentos serão complementares a este Regulamento, sobrepondo-se ao mesmo no que forem contraditórios, desde que posteriores e mais específicos, com exceção dos Termos e Condições da Locação e das Políticas de Aluguer que se sobrepõem a este Regulamento em qualquer caso de conflito.

c. A Movida rent a car poderá ceder esta relação contratual ou os direitos dela derivados a terceiros, segundo o seu exclusivo critério, independentemente de prévio aviso ao Participante. A depender de eventuais alterações societárias, o Programa poderá ser mantido ou incorporado a outro programa de fidelidade. Neste caso, as regras de transição serão devidamente divulgadas pela Movida rent a car, que poderá, inclusive, disponibilizar alternativas aos Participantes como, por exemplo, deixar este Programa ou optar pela migração ao novo programa de fidelidade, autorizando,

neste caso, a migração e disponibilização de os seus dados à(s) nova(s) empresa(s) responsáveis pelo Programa.

d. Se eventual determinação legal anular ou tornar ineficaz qualquer das disposições deste Regulamento, permanecerão válidas as suas demais condições, salvo caso o efeito da referida determinação, a critério da Movida rent a car, venha a afetar a viabilidade de manter o Programa, seu website ou website.
e. A tolerância do eventual descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente Regulamento não constituirá novação das obrigações aqui estipuladas e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade das mesmas a qualquer momento.
f. O Programa e o Website do Programa são disponibilizados aos Participantes no estado em que se encontram, podendo passar por constantes melhorias e atualizações, não ficando a Movida rent a car obrigada a manter uma estrutura, condição ou apresentação gráfica originais, salvo por decisão da própria Movida rent a car.
g. Caso haja quaisquer dúvidas, comentários, críticas ou sugestões a respeito do Programa, Regulamento, Website do Programa, o Participante poderá contactar a Movida rent a car: (i) pelo telefone +351 212697 488, disponível de segunda-feira a domingo, das 7:00 às 22:00, exceto feriados nacionais; (ii) pelo e-mail operationsdept@driveonholidays.com; e/ou (iii) pelo campo "Contacte-nos", disponível no separador "Contacto" do Website do Programa operationsdept@driveonholidays.com;
h. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos pela Movida rent a car, após avaliação do caso concreto.
i. O Participante, ao efetivar o registo no Programa, declara ter conhecimento que (a) os Pontos Transacionais não são uma moeda financeira, e pontos não são unidades de moeda em euros, e (b) a Movida rent a car, detentora dos direitos de exploração do

Programa, não é uma instituição financeira e não está sujeita a regulamentos do sistema financeiro nacional.

23. Legislação Aplicável e Foro

a. O presente Regulamento é regido pelas leis da República Portuguesa.
b. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação, execução, incumprimento ou cessação do presente Regulamento, as partes convencionam, nos termos permitidos pela lei, como foro competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo das normas legais imperativas que estabeleçam, designadamente em matéria de proteção dos consumidores, uma competência territorial diversa.